

## Stone Holding Instituições S.A.

CNPJ (em constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima  
Realizada em 26 de Outubro de 2022

**Data, Hora e Local:** Em 26/10/2022, às 09h00, na sede da **Stone Holding Instituições S.A.**, localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 20º andar, conjunto 2101, Cidade de SP/SP, CEP 05425-902 ("Cia.").

**Convocação e Presença:** Presentes os acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social inicial da Cia., a saber: (i) **DLP Capital LLC**, sociedade incorporada sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, sediada na 615 South DuPont Highway, Dover, Delaware 19901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.933.482/0001-47, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos pelos seguintes diretores: (a) **Tatiana Malamud**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da CI RG nº 076705201 IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 003.955.667-03, residente e domiciliada na Cidade de SP/SP; e (b) **Vinicius do Nascimento Carrasco**, brasileiro, em regime de união estável, economista, portador da CI RG nº 24571275-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 803.662.280-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (ii) **DLPPAR Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 1501, 14º andar, na Cidade de SP/SP, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.858.641/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelos seguintes diretores: (a) **Vinicius do Nascimento Carrasco**, acima qualificado; e (b) **Rafael Martins Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI RG nº 5.279.958 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 323.879.848-03, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP. **Composição da Mesa:** Tatiana Malamud (Presidente); e Vinicius do Nascimento Carrasco (Secretário). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a constituição de uma sociedade anônima fechada sob a denominação social de "**Stone Holding Instituições S.A.**"; (ii) a aprovação do Estatuto Social da Cia.; (iii) a eleição dos administradores da Cia.; e (iv) demais assuntos pertinentes à constituição da Cia.. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia será lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). Informou, ainda, que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas fundadores da Cia. aprovaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições: (i) a constituição de uma sociedade anônima fechada, regida pela LSA, sob denominação de "**Stone Holding Instituições S.A.**"; (ii) o Estatuto Social da Cia., o qual, rubricado pelas partes, passa a integrar a presente ata na forma do **Anexo I**; (iii) a subscrição da totalidade do capital social da Cia., no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a ser subscrito e integralizado nos termos dos Boletins de Subscrição devidamente assinados pelos acionistas fundadores e que constituem o **Anexo II** à presente ata; (iv) a realização de depósito em conta transitória no Banco do Brasil, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), montante equivalente a 100% (cem por cento) do capital social da Cia., a título de integralização do valor do capital social da Cia.. Os comprovantes de tais depósitos passam a fazer parte integrante desta ata como **Anexo III**; (v) a eleição dos seguintes membros para a Diretoria da Cia.: (a) **Augusto Barbosa Estellita Lins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI RG nº 05418397-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 743.414.217-00, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP, com endereço profissional na sede da Cia., para o cargo de **Diretor sem Designação Específica** da Cia.; (b) **Caio Fiuza Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI RG nº 117542845 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 078.468.177-52, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP, com endereço profissional na sede da Cia., ao cargo de **Diretor sem Designação Específica** da Cia.; (c) **Lia Machado de Matos**, brasileira, casada, física, portadora da CI RG nº 10.691.280-1 IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 071.991.147-88, residente e domiciliada na Cidade de SP/SP, com endereço profissional na sede da Cia., para o cargo de **Diretor sem Designação Específica** da Cia.; (d) **Vinicius do Nascimento Carrasco**, brasileiro, em regime de união estável, economista, portador da CI RG nº 24571275-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 803.662.280-72, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP, com endereço profissional na sede da Cia., para o cargo de **Diretor sem Designação Específica** da Cia.; (e) **Diego Ventura Salgado**, brasileiro, casado, economista, portador da CI RG nº MG 10880240 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.673.736-31, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP, com endereço profissional na sede da Cia., ao cargo de **Diretor sem Designação Específica** da Cia.; (f) **João Lourenço Vivan Bernartt**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 7059562 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.422.719-90, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis/SC, com endereço profissional na sede da Cia., ao cargo de **Diretor sem Designação Específica** da Cia.; (g) **Tatiana Malamud**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da CI RG nº 076705201 IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 003.955.667-03, residente e domiciliada na Cidade de SP/SP, com endereço profissional na sede da Cia., ao cargo de **Diretor sem Designação Específica** da Cia.; e (h) **Sandro de Oliveira Bassili**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI RG nº 87976158 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 020.521.537-80, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP com endereço profissional na sede da Cia., ao cargo de **Diretor sem Designação Específica** da Cia.; (vi) o prazo do mandato dos Diretores eleitos é de 03 (três) anos, ou seja, será encerrado na AGO que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31.12.2024 ("AGQ 2025"), sendo permitida a reeleição. Fica consignado que os Diretores eleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Cia.; (vii) sem prejuízo do disposto neste instrumento e no Estatuto Social da Cia., fica consignado que os Diretores eleitos permanecerão em seus cargos até o final de seus mandatos e/ou até a investidura de novos diretores, nos termos do artigo 150, § 4º, da LSA; (viii) os Diretores eleitos declararam, neste ato, nos termos do artigo 147 da LSA, não estarem impedidos de exercer a atividade empresarial e a administração da Cia., seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ix) os Diretores ora eleitos renunciaram expressamente aos seus direitos de recebimento de remuneração em razão do exercício dos seus cargos na Diretoria desta Cia.; (x) para fins de consolidação, a Diretoria da Cia. passará a ser composta pelos seguintes membros: (a) **Augusto Barbosa Estellita Lins**, **Diretor sem Designação Específica**; (b) **Caio Fiuza Silva**, **Diretor sem Designação Específica**; (c) **Lia Machado de Matos**, **Diretor sem Designação Específica**; (d) **Vinicius do Nascimento Carrasco**, **Diretor sem Designação Específica**; (e) **Diego Ventura Salgado**, **Diretor sem Designação Específica**; (f) **João Lourenço Vivan Bernartt**, **Diretor sem Designação Específica**; (g) **Tatiana Malamud**, **Diretor sem Designação Específica**; e (h) **Sandro de Oliveira Bassili**, **Diretor sem Designação Específica**; (xi) que as publicações ordenadas pelo Artigo 289 da LSA, serão realizadas no jornal "Gazeta de São Paulo", da Cidade de SP/SP; e (xii) autorizar a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral de Constituição. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada por todos os presentes. A presente Assembleia Geral foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos acionistas fundadores, por meio da plataforma **DocuSign** (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e os acionistas fundadores presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta Assembleia Geral não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta Assembleia Geral produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 26/10/2022. **Mesa:** **Tatiana Malamud** - Presidente; **Vinicius do Nascimento Carrasco** - Secretário. **Acionistas Fundadores:** **DLP Capital LLC:** Tatiana Malamud, Vinicius do Nascimento Carrasco; **DLPPAR Participações S.A.:** Vinicius do Nascimento Carrasco, Rafael Martins Pereira. **Visto do Advogado:** **Vivian Coelho dos Santos Breder** - OAB/RJ 14.206. **JUCESP/NIRE S/A** 3530060624-8 em 16/12/2002. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

